



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V | VENTANIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 976 | Página 1 de 2

## PORTARIA Nº 035, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**Súmula:** Atribuiu gratificação de Orientação Pedagógica a Professora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o inciso VI, do art. 66, e alínea “d” do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º da Lei municipal nº 757, de 7 de março de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Atribuir** à professora **LUANA LUCIA ANHAIA**, portadora da CI RG nº 9.XXX.149-4/PR, e do CPF sob nº 066.XXX989-47, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI CIA DO SABER, neste município, Gratificação de Orientação Pedagógica equivalente ao símbolo FGP-1.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos retroativos a 28/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITENCOURT**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 036, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**Sumula:** Nomeia Assessor Para Assuntos Estratégicos de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42 da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, e Art. 2º, da Lei Municipal nº 828, de 07/04/2021, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **CARLO ANDRÉ BENTO**, portador da CI RG-6.XXX.634-4/PR e do CPF/MF nº 031.XXX.739-22, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-4, da Lei Municipal nº 646, de 22/04/2014, alterada pela Lei Municipal nº 859, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

### PROCESSO Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 39/2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, cujo objeto é a revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de fornecimento e instalação de 1.215 unidades de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora o item do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

MARCELUZ DE QUEIROZ LTDA – CNPJ 11.101.386/0001-44

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED	UNID	1,00	1.129.946,88	1.129.946,88
<b>VALOR TOTAL GLOBAL RS</b>						<b>1.129.946,88</b>

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**

Prefeito Municipal

